



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



**DECRETO Nº. 02/2020.**

**DATA: 03/02/2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve, Designar:

**Art. 1º.** – Exclusivamente o Vereador Presidente, senhor **CLECIANDRO VERONEZE**, portador do RG nº. 9.319.788-7 PR e inscrito no CPF nº. 056.595.529-27, o servidor **JOÃO MARIA NOGUEIRA**, Diretor Executivo, portador do RG nº. 5.076.239-4 PR e inscrito no CPF nº. 717.707.399-04, para a função de abrir contas de depósito, encerrar contas de depósito, emitir e retirar cheques, autorizar cobranças, solicitar saldos e extratos, autorizar cobranças, assinar apólice seguro veículo câmara, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico, efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico e liberar arquivos de pagamentos via AASP – Auto Atendimento Setor Público, referente a conta vinculada com a Agência do BANCO DO BRASIL S/A deste município; o servidor **LEOMAR CAIMI**, brasileiro, Bacharel em Contabilidade, portador do RG nº. 4.563.329-2 PR e inscrito no CPF nº. 786.877.489-49, para efetuar pagamentos e/ou transferências, por meio eletrônico, via AASP – Auto Atendimento Setor Público, referente a conta vinculada com a Agência do Banco do Brasil S/A, e por fim, designar o Vereador 1º. Secretário, senhor **ANTONIO MEURER**, portador do RG nº. 4.612.180-5 PR e inscrito no CPF nº. 663.308.829-91, para assinar em conjunto com o Presidente Cleciandro Veroneze, os cheques deste Poder Legislativo Municipal. para a função de efetuar pagamentos, por meio eletrônico, efetuar transferências, por meio eletrônico via AASP – Auto Atendimento Setor Público, referente a conta vinculada com a Agência do BANCO DO BRASIL S/A deste município.

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 03 de fevereiro de 2020.

  
**CLECIANDRO VERONEZE**  
Presidente da Câmara